ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2019:

---Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores:
Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
Dr. António Sérgio Moreira Mano,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Dr.ª Maria Angélica Barros Tomé da Cruz, e
Eng.º António Manuel da Cruz Azevedo Abreu.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.----------

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.----------

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo nesse momento deixado algumas referências ao nível do desporto:
"No Basquetebol,

- *Ricardo Mendes - APD Braga – Sagrou-se Tetra Campeão Nacional de Basquetebol em cadeiras de rodas e Conquista da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeiras de Rodas;*
- *AD Esposende – Sub 18 masculinos – Vencedores da Taça do Minho de Basquetebol;*

No Futebol,

- *Juniores Forjães SC – Campeões Distritais – Subida 1ª Divisão AF Braga;*
- *Nuno Pereira – Campeão Nacional sub – 19 – FC Famalicão;*
- *Juniores ADE – Campeões da Taça AF Braga;*

Na Canoagem,

- *João Ribeiro – Medalha de Bronze K4 na Taça do Mundo de Velocidade;*
- *Teresa Portela – Finais da II Taça do mundo de Velocidade;*
- *GDCR Gemeses – Campeão Regional Norte Pista.*

Muitos sucessos no desporto, mas também ao nível das escolas, uma turma da escola António Correia de Oliveira venceu o concurso de ideias na Expo Empresas Escolares, com o projeto "extra-code" no âmbito do projeto intermunicipal "UP Cávado: Empreendedorismo nas escolas". Participaram 460 alunos, 28 turmas de 14 escolas dos 6 municípios do Cávado. Este projeto visava a produção de etiquetas para vestuário, calçado, mochilas, etc, com CRCode contendo identificação do aluno para ser possível encontrar um objeto perdido na escola.
O selo "Escola Amiga da Criança" distingue escolas que concebem e concretizam ideias extraordinárias, contribuindo para um desenvolvimento mais feliz da criança no espaço escolar (da pré ao secundário), tendo o Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio sido distinguido com o referido selo, bem como na categoria "Cidadania e/ou inclusão" com o projeto "Cantinho dos Sentidos".
Do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, a escola básica do Facho foi pela

segunda vez distinguida, com o projeto "Saber crescer com o nosso mar", na categoria "Alimentação, Saúde e Ambiente".
Congratular ainda pela celebração do 35º aniversário o grupo infantil da Casa do Povo de Apúlia que no passado domingo organizou um Festival Folclórico com mais três grupos folclóricos infantis e um momento de confraternização.
Para terminar dar nota que assinamos ontem dois protocolos um deles da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, através da CIM Cávado e o segundo na CCDR assinatura de protocolo com a APA, na área da Educação Ambiental – ano de preservação da qualidade do ar."----------
Pediu a palavra o Senhor Vereador Rui Pereira, tendo referido: *"Relativamente à rotunda do Minipreço, felicitar o Município, na parte que lhe toca, obviamente, uma vez que a intervenção é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, pela solução e conclusão da obra dentro do prazo previsto. A solução é boa e veio resolver um problema identificado há vários anos e que agora foi possível resolver.*
Intervenção na Avenida S. Martinho, um ano e nove meses após a abertura ao trânsito da Avenida S. Martinho em Gandra, muita coisa está por fazer e algumas das pessoas têm as suas casas completamente "esventradas" e outras com as frentes das suas habitações sem condições de acesso nos dias de chuva.
Efetivamente, a 2ª fase da obra, que só se justificou pelo mau planeamento da mesma, já ultrapassou largamente o prazo de execução.
Faz agora um ano que coloquei a questão do produto inacabado e referiram que a 2ª fase teria início em Julho seguinte. Quase um ano depois, está praticamente tudo na mesma, exceto troços muito pontuais onde efetivamente os passeios estão prontos, os muros rebocados e pintados e os portões no sítio.
Sr. Presidente, o que se passa com esta obra e qual o prazo para encerrar a intervenção?
Saneamento do Lugar de Pinhote – Marinhas, está prestes a terminar mais um ano letivo e este será certamente marcante para as crianças da Escola Básica de Pinhote e não pelos melhores motivos.
Entre contentores no espaço escolar, pó, lama, buracos e constrangimentos nos acessos, tudo foi dificuldades para aquelas crianças e pais.
E Senhor Presidente, a justificação dada nas anteriores Assembleias Municipais de que são problemas de quem faz obra não é verdade, pois no passado já se fizeram muitas obras de saneamento e nunca tal se viu. Está na hora de colocar os pés ao caminho e fazer o que há para fazer na defesa dos interesses das populações e não pactuando com incumprimentos por parte da empresa que está, ou devia estar a executar a obra dentro do prazo.
Para quando Senhor Presidente o término do Calvário para aquelas dezenas de crianças e pais? Será que vamos começar mais um ano letivo com a situação por resolver?
Fica a questão.
AEC, a AFB desenvolveu um conjunto de procedimentos e reuniões com os clubes e agrupamentos de escolas por via da implementação do projeto 2020 da FPF, nomeadamente o "Futebol na Escola" dirigido ao 1º CEB.
A AF Braga mencionou sempre a parceria e colaboração dos Municípios nomeadamente no envolvimento no processo das AEC, fundamental para a sua concretização. Senhor Presidente e Senhora Vereadora, a autarquia está interessada e empenhada na concretização do projeto? Se sim, o que tenciona a Câmara Municipal fazer para possibilitar a implementação do projeto nas escolas do concelho de Esposende, uma vez que os Agrupamentos de Escolas têm neste momento as suas dinâmicas e formas de trabalhar as atividades?
Grande Prémio JN, há cerca de 1 ano, neste mesmo local, coloquei a questão do valor pago

pela concretização do GP do JN em Ciclismo. Referiram que o valor andava na ordem dos 25.000€, salvo erro, e que a iniciativa era estratégica e para dar seguimento nos próximos anos. Foi até considerada como uma "lufada de ar fresco" e de renovação nas iniciativas realizadas até então de âmbito desportivo no concelho.
Começou esta semana a edição de 2019 da iniciativa e Esposende não está no mapa. Sr. Presidente e Sr. Vereador, onde estava a estratégia em 2018 para se gastar o que se gastou numa edição do GP do JN em Ciclismo, quando há bem pouco tempo se tinha deixado morrer a modalidade no concelho com o desaparecimento da secção de BTT da JUM.
Relação Associação Cidadão de Esposende, há umas semanas atrás, numa reunião em que o Senhor Presidente não esteve presente pois estava em Cabo Verde, coloquei a intervenção da Associação de Cidadãos de Esposende na área da Juventude. A referida Associação tinha criado um portal da Juventude para recolha e divulgação de ideias para a Juventude. Coloquei na altura a tónica na existência de uma super reforçada equipa da Casa da Juventude o Serviço de Juventude que tinha e tem obrigação de tratar estes assuntos.
Passado algum tempo vemos que esta Associação registou a marca "Privilégio da Natureza" e disso tem dado enorme destaque nas redes sociais, com natural prejuízo e diminuição da imagem da autarquia.
Já tinha acontecido com o Senhor Secretário de Estado do Desporto, iniciativa na qual a CM se fez representar pelo Sr. Vereador do Desporto e aconteceu na passada 2ª feira com a visita da Sr.ª Secretária de Estado da Saúde. O denominador comum é o local da iniciativa e parceria com a Zendensino e Escola Profissional. Senhor Presidente, sendo a CM cooperadora principal da Zendensino, onde tem a sua Presidente do CA e havendo este litígio entre as entidades, o quem tem o Executivo a referir?
Reforço a importância do movimento associativo e destaco a capacidade desta associação em particular, mas Senhor Presidente e Senhores Vereadores, não deve a Câmara Municipal chamar a si a responsabilidade de chamar a Esposende os membros do Governo quando a sua presença se justifique e ter um papel ativo na elaboração da estratégia e ideias para a Juventude do concelho?"----------
O Senhor Presidente esclareceu, nos seguintes termos: *"Quanto à rotunda do Minipreço, o papel da Câmara não foi tão pequeno quanto isso, se hoje ela está feita muito se deve à intervenção do Município junto das Infraestruturas de Portugal. Passou por reuniões com as IP e oferecemo-nos para tentar colaborar em todo o processo, quer até a nível de expropriações.*
Neste momento estamos a trabalhar na execução da rotunda da Cruz Vermelha a breve trecho.
Quanto à Avenida S. Martinho em Gandra e ao saneamento da Escola Básica de Pinhote, já comunicamos a rescisão do contrato que se tornou verdadeiramente insustentável. Infelizmente não podemos escolher as empresas, tratam-se de concursos públicos, eles têm preços baixos, concorrem, não os podemos impedir e depois não têm capacidade para executar as obras.
Naturalmente que vamos fazer-nos ressarcir de todos valores a que tenhamos direito.
Relativamente às obras de saneamento há sempre constrangimentos para as pessoas isso é inevitável, se é perto de uma escola, naturalmente que causa problemas, mas aquelas pessoas precisavam de saneamento e nós fizemos um grande esforço financeiro, sem apoios, para criar condições de saneamento básico aquelas pessoas, nomeadamente à escola.
Em relação às AEC, o senhor vereador do desporto não está hoje aqui presente prestará depois os devidos esclarecimentos.
Quanto ao Grande Prémio JN, o senhor vereador está em Lisboa precisamente porque o Grande Prémio vai passar aqui. Está hoje lá para apresentar a nossa proposta.
Vai passar na nossa marginal para dar mais visibilidade e promoção ao nosso território.

Relativamente à Associação de Cidadãos de Esposende, temos acompanhado a evolução do registo da marca, foi uma irresponsabilidade, se estivessem de boa-fé teriam contactado a Câmara a questionar se queríamos ou não continuar com a marca, esta atitude é até uma litigância de má-fé. Não podem promover o território sem conhecimento e autorização do município.
Nós já registamos tudo o resto e não tivemos oposição nenhuma, o que leva uma associação de boa-fé registar uma marca do município?
Quanto à presença dos membros do Governo, denota desde logo que há promoção pessoal, um favorecimento.
Nenhum membro do Governo vem ao município sem conhecimento da própria Câmara Municipal, quando isto acontece tem a ver com as pessoas se quererem evidenciar, com prejuízo dos eleitos locais.
Quando as Associações são criadas para estar ao serviço das populações são muito bem-vindas, quando assim não é, não o são. Quando são criadas com fins políticos e partidários para abrir caminho não sabemos para quem, isto não traz nada de bom para a população.
Se as pessoas querem ter visibilidade política, candidatam-se às eleições.
Levarei até às últimas consequências judiciais esta falta de respeito para com o município de Esposende, mas tudo tem um tempo."----------
O Senhor Vereador Rui Pereira voltou a intervir, tendo referido: "*Concordo com tudo o que o senhor Presidente diz, à exceção da tónica política que coloca, essa leitura eu não a faço. Essa associação não podia promover o território sem o nosso conhecimento. A tónica que é relevante realçar é a relação com a escola profissional de Esposende e está a haver um aproveitamento por parte da Associação em relação à escola, ou eles andam a dormir, quando se deixam levar neste tipo de atuação.*"----------
O Senhor Presidente referiu: "*Quanto ao slogan, muitos municípios por uma questão estratégica mudam várias vezes a imagem e os slogans, mas os custos não justificam, contudo se fosse uma situação de estarmos impedidos de o utilizar, teríamos que o fazer, mas não é esse o caso. Esta atuação de má-fé por parte da Associação pode invalidar o registo da marca*".----
De seguida o Sr. Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Angélica Cruz, tendo a mesma referido: *"Não estive presente porque não me identifico com essa estratégia, uma escola está aberta a quem a queira visitar, pena é que o façam para outros fins."*----------
O Senhor Vereador Rui Pereira voltou a intervir, tendo referido: "*Não concordo nada, uma escola não pode alinhar numa coisa dessas.*"----------
De seguida o Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Rui Losa não estava presente por se encontrar em Lisboa ao serviço da Câmara Municipal na apresentação da 81.ª Volta a Portugal em Bicicleta Santander, tendo os demais membros do executivo municipal concordado, por unanimidade, justificar a sua ausência.----------
O Senhor Presidente, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, colocou à consideração dos demais membros do executivo a discussão e votação de um Voto de Pesar, com o seguinte teor: *"Foi com profunda tristeza que recebemos, no passado dia 03 de junho, a notícia da morte de Agustina Bessa-Luís, escritora que imortalizou Esposende com páginas de uma extraordinária beleza.*
Maria Agustina Ferreira Teixeira Bessa-Luís nasceu em Vila Meã, Amarante, a 15 de Outubro de 1922. A infância e a adolescência da escritora serão passadas nesta região, que marcará fortemente a sua obra. Estreia-se como romancista em 1948, com a novela Mundo Fechado mas é em 1954, com o romance A Sibila, que se impõe como uma das vozes mais importantes da literatura portuguesa, de renome mundial.
A sua obra, com várias dezenas de títulos, entre romances, contos, biografias, peças de teatro,

livros infantis e crónicas, constitui um património literário extraordinário, revelador de um tempo e um modo que só o génio permite exprimir, com uma notável inteligência, sensibilidade, intuição e conhecimento da língua e cultura portuguesa
Para além da sua vasta obra, Agustina foi diretora do jornal O Primeiro de Janeiro, no Porto, e diretora do Teatro D. Maria II, em Lisboa.
As contingências da sua vida levaram a família a viver em vários lugares do norte, mas foi no Porto que passou a adolescência e onde viria a fixar residência, em 1950, já depois do casamento com Alberto Luís. Entre os muitos lugares de Agustina, encontra-se Esposende, para onde veio viver na Av. Rocha Gonçalves, na década de 60, já depois do êxito de A Sibila.
Grande amiga de Ilse losa, que tinha casa de férias em Esposende, uma casa de arquitetura modernista, projetada pelo marido, o arquiteto esposendense Arménio losa, Agustina adquire também uma casa em Esposende, para onde vem viver com a família, sendo frequentemente visitada por amigos, entre os quais, Arpad Szenes e Vieira da Silva. Nas palavras de Agustina, foi um período de introspeção e descoberta.
"Vivíamos então em Esposende, numa pequena casa de praia que comprámos à senhoria, uma senhora não sei se dinamarquesa. Foram quatro anos em que escrevi muito e conheci dias bons com o mundo e comigo mesma. Minha filha estava no colégio interno, meu marido advogava no Porto e saía de tarde, voltando à noite, ficando eu e os gatos numa espécie de encantamento, a ouvir o suspiro do mar.
Vinha à porta o carrinho da fruta, e a mulher que vendia dizia: "não sei como se dá nesta pasmaceira". Para ela toda a boa fruta era do Douro, inclusive as bananas. Não passava ninguém na rua, os tamarindos vergavam com o vento. A peixeira Cravelha ensinou-me a tirar a pele às azevias.
Um dia o Vieira da Silva e o Arpad vieram visitar-me, já estava o Boneco em casa e fomos todos pelo Minho fora a reconhecer as terras da Lusitânia. Arpad só dizia "bicharada, bicharada", porque entre peões e cães e carroças, tudo eram perigos da estrada. Eu estava de luto pelo meu pai, a Maria Helena também vestia de preto, creio que a mãe dela tinha morrido também. O Arpad chamava-nos as mulheres da Casa da Bernarda Alba. Era um homem polido, não gosto dos homens que são polidos, têm uns arrepios de sinceridade, às vezes, que nos gelam. Amavam-se muito e via-se que isso era uma forma de proteção. De resto, o amor não é outra coisa. Ou será?
Sem ser de índole marítima, porque o mar não me parece um elemento leal como a terra, em Esposende conheci dias duma perfeita harmonia comigo mesma. As pessoas foram boas para mim, com essa bondade que não se interpreta, só se regista. Nada acontecia e tudo era importante.
O Fausto José, um poeta amigo do Régio, entrava em nossa casa e ficava calado, como se visse fantasmas; tinha um ar de revelações, duma invisível felicidade. Comecei a entender faculdades estranhas nas pessoas, e isso encantava-me. (...)
Nessa altura já me chamavam a eremita de Esposende. Estava a tornar-me típica e, além disso, a ficar bronzeada. Detesto apanhar sol, partilho aquele preconceito que a própria Sulamita confessou, que era o ser morena. Não se é Bessa Leite sem motivo.
(...) Esposende ficou para trás e deixou de ser um lugar confidencial e poético. Um lugar de riscos, como são todos em que a alma aceita os seus fenómenos psíquicos. (...)
(...) Foi em Esposende que eu li a obra de Freud como se fosse um romance devastador. "Depois disto nada fica igual", pensei. (...). In Agustina Bessa-Luís, O Livro de Agustina Bessa-Luís, Guerra e Paz, 2017, págs. 87-93
Viveu em Esposende cerca de 4 anos, regressando ao Porto. No entanto, desse período de vivência em Esposende, Agustina, com o seu génio, percebe a alma das suas gentes, a alma que

a faz escrever Memória de Esposende, um dos mais belos, se não mesmo o mais belo texto literário sobre Esposende, onde a História se cruza com a Literatura, publicado no livro " Vila e Concelho de Esposende no IV centenário 1572 -1972", com as duas almas de Esposende, a do norte, banhista, e a do sul piscatória. Todo o texto é uma obra de arte, como uma pintura com alma, sobre as gentes de Esposende, uma "Beleza formidável, verso na nudez do vento".
Foi distinguida com o grau de Grande-Oficial da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada, a 9 de abril de 1981, tendo sido elevada ao grau de Grã-Cruz da mesma ordem a 26 de janeiro de 2006. Em 2005, foi-lhe atribuído o título de doutor honoris causa pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Em 2004, aos 81 anos, recebeu o mais importante prémio literário da língua portuguesa, o Prémio Camões. Na ata do júri da XVI edição do Prémio, pode ler-se que "o júri tomou em consideração que a obra de Agustina Bessa-Luís traduz a criação de um universo romanesco de riqueza incomparável que é servido pelas suas excecionais qualidades de prosadora, assim contribuindo para o enriquecimento do património literário e cultural da língua comum".
Neste momento de dor, os membros do órgão executivo, de todas as bancadas políticas, associam-se à família de Agustina Bessa-Luís, endereçando as mais sentidas condolências, propondo que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento.
Mais propomos que, esta deliberação seja comunicada, por escrito, à digníssima família."-----
Pelos restantes membros do executivo foi reconhecida a urgência da deliberação, pelo que admitiram a discussão e votação do mesmo.----------
Colocado à votação:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA ESCRITORA AGUSTINA BESSA-LUÍS.----------
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---
Não se verificaram mais intervenções neste período.----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL
em cofre, na Tesouraria: ---------- 3.549,11€
Fundos Permanentes:---------- 4.250,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 389.580,85€
no Crédito Agrícola ---------- 1.140.558,11€
no Novo Banco ---------- 55.372,76€
no Banco Português de Investimento ---------- 94.294,64€
no Banco BIC ---------- 386.922,29€
no Banco Santander Totta ---------- 88.276,97€
no Banco Millennium BCP ---------- 102.134,28€
SUB- TOTAL ---------- 2.264.939,01€
Depósitos a Prazo
Banco BIC – BIC ---------- 1.500.000,00€

OPERAÇÕES DE TESOURARIA
Em cofre, na Tesouraria ---------- 158,56€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 109.225,24€
Depósito à ordem no Banco BIC ---------- 985.825,18€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta ---------- 0,00€
SUB- TOTAL ----------1.095.208,98€
TOTAL ---------- 4.860.147,99€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.----------

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 12/2019, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2019 – PROPOSTA.----------

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e três de maio de dois mil e dezanove e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2019.----------

03 – ORGÃOS AUTÁRQUICOS:

03.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

03.01.01 – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:
"A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.
Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas as licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram-me os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de autorização.
Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia

Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.----------
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.----------

03.01.02 - ISENÇÃO DE TAXAS – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:
"A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.
Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas as licenças melhor identificadas no mapa anexo, solicita-se que a Câmara Municipal delibere conceder isenção de taxas para as mesmas, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão deliberativo." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA OS PEDIDOS CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.----------
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.----------

03.01.03 – RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO GRUPO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – ANO DE 2018 – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião, Relatório das Contas Consolidadas do Grupo Público do Município de Esposende respeitante ao ano de dois mil e dezoito para aprovação e posterior remessa à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE REFERENTES AO ANO DE 2018.----------
MAIS DELIBEROU SUBMETER A PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO.----------

03.01.04 – ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM Nº 8862/2017, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA FUNCIONAL DE HISTÓRIA) – PROPOSTA.---------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*"**Considerando que:***

a) *Com vista à satisfação de necessidades permanentes da Divisão da Ação Cultural do Município de Esposende, foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 25 de maio de 2017, a abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Município, na categoria e carreira de técnico superior, com licenciatura na área de História, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;*
b) *Através do aviso número 8862/2017, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 07 de agosto, foi devidamente publicitada a abertura do procedimento concursal para a ocupação do posto de trabalho identificado na alínea anterior, com vista à integração de trabalhador na Divisão da Ação Cultural deste Município;*

Todavia e considerando, ainda:

a) *A necessária reorganização dos serviços municipais que culminou com a aprovação, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2018, sob proposta do órgão executivo municipal datada 7 de dezembro desse ano, de uma alteração à estrutura interna dos serviços do Município de Esposende, cuja estrutura orgânica foi devidamente publicada em Diário da República, 2.ª Série, através do aviso número 1136/2018, de 24 de janeiro;*
b) *Que a anterior e extinta Divisão da Ação Cultural foi integrada numa nova Divisão, a saber, a Divisão de Educação, Cultura, Juventude e Desporto;*
c) *A posterior publicação da Lei número 112/2017, de 29 de dezembro que aprovou e estabeleceu os termos do regime da regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública e o reconhecimento, por parte do Município, do preenchimento cumulativo dos requisitos legalmente exigíveis para a normalização do posto de trabalho de 27 trabalhadores adstritos à satisfação de necessidades*

permanentes da autarquia, em regime de precariedade laboral, o que motivou a abertura de procedimento concursal respetivo para a carreira e categoria de Técnico Superior para exercer funções na área de História;

d) *A cessação do procedimento concursal mencionado no ponto supra, com a ocupação do posto de trabalho identificado pela trabalhadora em regime de vínculo precário,* ***Joana Patrícia Caseiro de Sá,*** *a 14 de setembro do ano transato;*

e) *Que as condicionantes e fundamentos identificados supra supriram a necessidade de preenchimento da vaga inicialmente aberta pelo procedimento número 8862/2017, justificando-se, deste modo, a sua anulação;*

f) *Por força do disposto no número 2 do artigo 38.º da Portaria número 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, "excecionalmente, o procedimento concursal pode, ainda, cessar por ato devidamente fundamentado da entidade responsável pela sua realização, homologado pelo respetivo membro do Governo, desde que não se tenha ainda procedido à notificação da lista de ordenação final dos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados."*

g) *Que, em conformidade com o transcrito no ponto anterior dos presentes considerandos, o procedimento concursal em análise se encontra, presentemente, aberto, não se tendo efetivado a notificação da lista de ordenação final dos candidatos, poderá proceder-se, nos termos da lei, à sua devida anulação;*

h) *Que a abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público* ***é****, por força da conjugação do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com o artigo 4.º do Decreto-Lei número 209/2009, de 03 de setembro,* ***precedida de aprovação do órgão executivo****, também o é, pela mesma ordem de razão, a sua anulação;*

PROPÕE-SE, nos termos dos artigos 165.º e 169, número 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei número 42/2014, de 11 de julho, ***que a Câmara Municipal delibere autorizar a ANULAÇÃO do procedimento concursal comum número 8862/2017, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área funcional de História),*** *com vista ao exercício de funções na agora extinta Divisão de Ação Cultural deste Município."* Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM Nº 8862/2017, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA FUNCIONAL DE HISTÓRIA), COM VISTA AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA AGORA EXTINTA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL DESTE MUNICÍPIO.----------

03.02 - EDUCAÇÃO:_____

03.02.01 – OFERTA DE MANUAIS DE FICHAS DE ATIVIDADES DAS ÁREAS DISCIPLINARES DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E ESTUDO DO MEIO A TODOS OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2019/2020, MATRICULADOS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO CONCELHO DE ESPOSENDE – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Angélica Cruz, com o seguinte teor: *"Ao longo dos anos, o Município de Esposende tem assumido um inequívoco apoio à Educação, nomeadamente às escolas, aos alunos e respetivas famílias. No âmbito da Ação Social Escolar, para além do cumprimento das atribuições que legalmente lhe estão adstritas, a Câmara Municipal tem assegurado alguns apoios suplementares, no sentido de contribuir para uma maior equidade social no acesso a uma Educação de qualidade para todos, complementando, assim, a sua ação com as medidas assumidas pelo Ministério da Educação. Neste sentido, em linha de continuidade com os apoios concedidos no ano letivo anterior, e ao abrigo da al. hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,* ***proponho à Câmara:***

1. *A oferta dos manuais de Fichas de Atividades das áreas disciplinares de Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio para todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2019/2020, matriculados em estabelecimento de ensino do concelho de Esposende.*
2. *A entrega às respetivas famílias de um cheque-livro, com o qual poderão levantar, exclusivamente em papelarias do concelho de Esposende, os referidos manuais de Fichas de Atividades;*
3. *A possibilidade de reembolso às famílias que adquiram diretamente os manuais de Fichas de Atividades, mediante preenchimento de requerimento e apresentação de comprovativo de compra.*

Atendendo ao número de alunos do 1.º CEB previstos para o ano letivo 2019/2020 e aos valores de venda ao público dos manuais de Fichas de Atividades, estima-se como valor global de apoio um total de €39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos euros)." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Angélica Cruz foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.--------
O ENCARGO RESULTANTE DESTE APOIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2019/1797, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------

03.03 – CONTRATOS PROGRAMA:

03.03.01 - ALTERAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE;

CLUBE NÁUTICO FÃO; GRUPO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE GEMESES; RIO NEIVA – ASSOCIAÇÃO DEFESA DO AMBIENTE E CLUBE HÍPICO DO NORTE – ÉPOCA 2018/2019 – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Vereador Rui Losa, com o seguinte teor:
"Em 22 de Novembro de 2018 foram aprovados pela Câmara Municipal de Esposende e posteriormente outorgados os contratos programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Esposende e 27 clubes e associações desportivas, relativamente ao associativismo desportivo para a época 2018/2019.
Nessa altura foi feita uma projeção de atividade com base na informação remetida pelos clubes e definidos os valores de apoio nesse pressuposto.
À exceção das atividades da Associação Desportiva de Esposende, do Clube Náutico Fão, do Grupo Cultural Desportivo e Recreativo de Gemeses, da Rio Neiva – Associação Defesa do Ambiente e Clube Hípico do Norte, todas as previsões foram cumpridas. Relativamente a estas associações, a não verificação da projeção prende-se com os seguintes fatores:

1. ***Associação Desportiva de Esposende***
   a. *Tendo em consideração ao elevado números de participantes nas iniciativas previstas e realizadas, fez com que o valor de apoio seja insuficiente, face aos custos associados à realização;*
   b. *A associação assegura os custos com as arbitragens dos campeonatos concelhios de futebol infantil e campeonato concelhio de veteranos, a que acresce este ano, o escalão de Traquinas do Torneio Esposende Cup, por indisponibilidade da Associação de Futebol de Braga.*
2. ***Clube Náutico Fão; Grupo Cultural Desportivo e Recreativo de Gemeses; Rio Neiva – Associação Defesa Ambiente***
   a. *O Clube Náutico Fão, o Grupo Cultural Desportivo e Recreativo de Gemeses e a Rio Neiva – Associação Defesa Ambiente, asseguram a participação de atletas federados em provas regionais e nacionais de canoagem. No entanto, e tendo em consideração o calendário de provas nacional definido para este ano, fez com que o valor de apoio seja insuficiente, face aos custos associados à participação nas provas;*
3. ***Clube Hípico Norte***
   a. *Ao longo do ano de 2018, o Clube Hípico do Norte transmitiu ao município, que era intenção e haveria a possibilidade de Esposende, candidatar-se a uma etapa do Circuito Internacional de Salto (CSI).*
   b. *O Clube Hípico do Norte procedeu à apresentação do Orçamento do CSI ao Município (91.244,00€) sendo definida a comparticipação do município em 27.500,00€, correspondente a aproximadamente 30% do custo total do evento e do impacto económico das competições no concelho, conforme dossier/caderno de encargos documentos anexos.*
   c. *Após análise técnica, e tendo em consideração as linhas estratégicas definidas pelo PEDDCE, este evento enquadra-se no eixo de intervenção 2 (desporto como produto turístico e como forma de promoção do concelho), potenciando - Esposende um destino equestre Turístico e Desportivo.*
   d. *Foi apresentada uma candidatura para a organização do 1º Concurso de Saltos Internacional de Esposende, sendo comunicada a decisão da Federação Equestre Portuguesa para organização CSI Esposende, a 12 dezembro 2018.*

Praça do Município 4740-223 Esposende
tel_253 960 100 fax_253 960 176
www.municipio.esposende.pt

e. *É para nós motivo de enorme satisfação e orgulho acolher pela primeira vez, um evento hípico de saltos de obstáculos de nível internacional. Pela visibilidade e notoriedade que este evento representa, é inequívoca a importância de que se reveste para projetar a imagem de Esposende, como um destino equestre turístico e desportivo. As excelentes condições naturais, a diversidade da oferta turística aliada à qualidade aos equipamentos e infraestruturas existentes, são argumentos que tornam Esposende como um destino turístico de prestígio, palco privilegiado para a realização de inúmeros eventos desportivos nacionais e internacionais.*

f. *Tendo em consideração a data da comunicação da Federação Equestre Portuguesas, e porque não foi contemplado inicialmente, fez com que o valor de apoio seja insuficiente, face aos custos associados à organização do Campeonato Salto Internacional em Esposende;*

É nessa medida, pelas razões e fundamentos de facto que acima vão descritos para cada um dos casos, PROPONHO a alteração dos valores do contrato programa com as seguintes associações e de acordo com o mapa anexo, sendo que, em tudo o resto, se mantêm os pressupostos e clausulado dos contratos programa já outorgados pelas partes e acima referenciados:

1. *Associação Desportiva de Esposende;*
2. *Clube Náutico Fão;*
3. *Grupo Cultural Desportivo e Recreativo de Gemeses;*
4. *Rio Neiva – Associação Defesa do Ambiente;*
5. *Clube Hípico do Norte."*

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Rui Pereira foram colocadas algumas questões às quais o Senhor Presidente respondeu prontamente.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS CONTRATOS PROGRAMA EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS.----------
OS ENCARGOS RESULTANTES DESTAS TRANSFERÊNCIAS FICAM CATIVOS, ATRAVÉS DOS COMPROMISSOS NÚMERO 2019/1802, NÚMERO 2019/1801, NÚMERO 2019/1800, NÚMERO 2019/1799 E NÚMERO 2019/1798, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DAS RESPETIVAS DESPESAS.----------

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

04.01 – OBRAS PARTICULARES:

04.01.01 – CADUCIDADES:

04.01.01.01 - PROCESSO Nº 179/2011 – ANTÓNIO LIMA TEIXEIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DPGU/14899/2019, prestada pelos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.----------

04.01.01.02 - PROCESSO Nº 440/2014 – CONSTRUÇÕES VIANAZENDE, LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DPGU/12338/2019, prestada pelos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.----------

04.02 – OBRAS PÚBLICAS:

04.02.01 – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO:

04.02.01.01 – 14/15 - "APOIO DE PRAIA CEPÃES – RECONVERSÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE EM APOIO SIMPLES" – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 125/DPOM/2019, de 28 de maio, prestada pelos serviços da Divisão de Projetos e Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para

Liberação de Caução, datado de 24 de maio de 2019, no qual se dá a conhecer que, tendo-se vistoriado toda a obra, se verificou a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que, se poderá liberar a caução na percentagem de **45%**, equivalente ao 2º ano e 3º ano, após a receção provisória da mesma. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 45%, EQUIVALENTE AO 2º ANO E 3º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.----------

04.02.02 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:_____

04.02.02.01 – 43/12 - "DEMOLIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE MORADIA - FÃO" - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 124/DPOM/2019, de 28 de maio, prestada pelos serviços da Divisão de Projetos e Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 24 de maio de 2019, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente e libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.----------
MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA.----------

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

05.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:_____

05.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE MAIO DE 2019 – RATIFICAÇÃO.----------

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Alexandra Roeger, com o seguinte teor:

"Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de maio de 2019, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia de acordo com o mapa anexo.
Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.
Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados pelo Senhor Presidente.
As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.
Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa." Seguem-se data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO AUTORIZADO E APROVADO PELO SENHOR PRESIDENTE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EFETUADO.----------
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.----------

06 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM:

06.01 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 1º TRIMESTRE 2019 – PARA CONHECIMENTO.----------

Foi presente em reunião o Relatório de Execução Orçamental – 1º Trimestre 2019. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.----------

07 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, tendo-se verificado a inscrição da senhora Maria Jacinta Torres Ribeiro que em síntese disse: *"Sou vendedora ambulante, pedi cartão não por prazer mas por necessidade, a Junta de Freguesia de Apúlia desde há dois anos, pedi que me passasse uma declaração para poder fazer a venda de produtos / roupa de verão que faço junto ao Bari-Bar.*
Quando o bar funcionava aquele espaço era esplanada, agora está encerrado, o local é público.

O parecer da Junta de Freguesia é que não há inconveniente em que eu possa exercer a venda das minhas coisas enquanto o bar estiver encerrado.
Peço-lhes ao Sr. Presidente e ao Sr. Vereador Sérgio Mano que tenham boa vontade, não o faço por prazer, faço-o por necessidade, para poder viver com um mínimo de dignidade a nível económico.
A GNR chegou a humilhar-me de forma revoltante, sou filha do povo mas orgulho-me de não ser ignorante, agiram de forma rude e humilhante."----------
O Senhor Presidente esclareceu nos seguintes termos: *"Percebo que a senhora quer vender roupas durante os meses de verão naquele local, mas se aquele lugar não estiver autorizado para a venda ambulante, não será possível."*----------
De seguida o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Sérgio Mano, tendo o mesmo referido: *"Há um regulamento de venda ambulante e há locais próprios definidos pelo Presidente da Junta e ele não identificou esse local como autorizado para venda ambulante.*
Está neste momento a ser alterado o regulamento, precisamente para abrir alguma exceção para vendas pontuais devidamente justificadas, por conveniência do Município.
A senhora está autorizada para a venda ambulante, mas esse local não está identificado para esse fim."----------
O Senhor Presidente acrescentou ainda: *"Se a APA lançar o concurso para a concessão daquele espaço, a senhora deixa de poder ir para lá, talvez fosse melhor pensar noutro local."*-
Não se verificaram mais inscrições neste período.----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo onze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.----------

---E eu, Hafalda Sofia Miguéis Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------